



PODER JUDICIÁRIO – SÃO PAULO
 Foro de Birigui-SP / Comarca de Birigui-SP
 Rua Faustino Segura, 214 – Birigui-SP

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO
 Processo 1008986-83.2023.8.26.0077 Mandado 077.2026/000493-3

Aos *vinze reais (26)* dias do mês de fevereiro do ano de 2026, na Rua Fundadores nº 16, Vila Xavier, CEP: 16203-000, na cidade de Birigui/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido nos autos, Processo Digital – Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, que **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICITRUS** move contra **TRANSSOLAR ENERGIA SOLAR EIRELI**, pelo qual procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

Um veículo da marca FORD, modelo COURIER L 1.6 FLEX, ano e modelo 2008, cor prata, placas DWC4A15, em bom estado de uso e conservação, lataria com pequenos amassados, pintura queimada do sol, pneus em mau estado de conservação. AVALIADA EM: R\$ 20.000,00 (vinze mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinze mil reais.)

Feito(a) PENHORA
 E AVALIAÇÃO nomeei como fiel DEPOSITÁRIO(A) o(a) Sr. ALEXANDRE RODRIGO RAMOS, CFP nº 311.581.788-67, RG nº 33.454.275-3, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CIVIL DA COMARCA DE BIRIGUI/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.


 JEFERSON LUIZ MENDES
 Oficial de Justiça


 Depositário